



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 854/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, Pertencente à 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Washington Pereira de Souza** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foram analisados o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **Washington Pereira de Souza** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria, uma vez que foi verificada a ocorrência de Homonímia”.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Betim**, constante do Ato de Resultado de Investigação Social, publicado em 12 de março de 2013;

2.3 manter a classificação de **Washington Pereira de Souza** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Betim** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos/SEDS